



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM Nº 48/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Envio a Vossa Excelência, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 5.010, de 2013, do Senado Federal (PLS 73/2007), que “Dispõe sobre o controle de material genético animal e sobre a obtenção e o fornecimento de clones de animais domésticos destinados à produção de animais domésticos de interesse zootécnico e dá outras providências”.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 23 de OUTUBRO de 2024.


ARTHUR LIRA
Presidente

